



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 12/2023
PROAD Nº 202303000398716

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Demandante:	Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura, Divisão de Transportes cerlmoura@tjgo.jus.br / (62) 3018-2100
Gestor do Contrato:	Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura, Divisão de Transportes cerlmoura@tjgo.jus.br / (62) 3018-2100
Fiscal Técnico:	Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura, Divisão de Transportes cerlmoura@tjgo.jus.br / (62) 3018-2100
Fiscal Administrativo:	Servidor(a) designado(a) pelo(a) Gestor(a) do Contrato.

Responsável pela elaboração da Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

Luiz Fernando da Silva Gomes, Assessoria de Padronização de Termos de Referência
lfgomes@tjgo.jus.br / (62) 3216-4106

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição de veículos de transporte de cargas
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário

3. Justificativa da necessidade da aquisição

A presente contratação visa aquisição de veículos para garantir a continuidade dos trabalhos logísticos de transporte de pessoas, bens, equipamentos e materiais diariamente realizados pelo Centro de Distribuição e demais unidades operacionais, de modo a permitir o pleno atendimento das solicitações efetuadas pelas unidades judiciais e administrativas deste Poder Judiciário.

O presente projeto visa ainda a substituição dos veículos que contam com mais de 5 (cinco) anos de uso contínuo e que tem atingido altos custos com manutenção.

Cumprе registrar que, o presente projeto também visa demonstrar a necessidade de modernização da frota, com a substituição dos veículos inicialmente propostos no PROAD 202208000355054, adaptando-o na nova realidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 12/2023
PROAD Nº 202303000398716

A contratação em tela justifica-se em razão da necessidade de: (a) reduzir despesas com frota, em razão de controles dinâmicos e eficazes; (b) redução do índice de paralisação da frota por motivo de manutenção; e, (c) agilidade nos procedimentos.

No que tange às especificações dos objetos a serem registrados, quando houver indicação de imagens, marcas e/ou modelos, registre-se que se trata de informações referenciais/exemplificativas, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

4. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta ao início da prestação dos serviços em até 90 (noventa) dias úteis, posteriores à data de publicação do contrato. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2023, visando garantir o atendimento de todas as demandas relacionadas ao objeto.

6. Indicação dos requisitos legais

Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as seguintes leis, resoluções, portarias e/ou decretos:

- Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;
- Lei Estadual (Goiás) nº 17.928/2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- Decreto Estadual (Goiás) nº 9.900/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;
- Decreto Judiciário nº 2.131/2021 - Estabelece o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- Decreto Judiciário nº 1.022/2023 - Estabelece regras de transição referentes à aplicações da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no Poder Judiciário do Estado de Goiás;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 12/2023
PROAD Nº 202303000398716

- Decreto Judiciário nº 1.031/2023 - Estabelece o fluxo relativo à análise dos pedidos de esclarecimento e às impugnações aos editais de licitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura	Diretor da Divisão de Transportes
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura	Diretor da Divisão de Transportes
Fiscal Administrativo	Servidor(a) designado(a) pelo(a) Gestor(a) do Contrato.	-

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
4.4.90.52.10 - Automóveis, outros veículos automotores e equipamentos automotivos	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório "Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária", anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal.

Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura
 Divisão de Transportes
 Gestor / Demandante

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 654785827552 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000398716 (Evento nº 1)

LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/03/2023 às 14:33

CARLOS EDUARDO ROCHA LEMES MOURA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Assinatura CONFIRMADA em 29/03/2023 às 14:32

